

Id:09FED8D6EAFDA26B



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2025

Edital para seleção de textos e fotografias para compor o livro comemorativo INHUMA 74 ANOS DE HISTÓRIA, VOLUME II.

A Prefeitura Municipal de Inhuma, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, por meio deste edital, as normas, procedimentos e instruções para o recebimento de propostas de textos e fotografias a serem publicados no livro INHUMA 74 ANOS DE HISTÓRIA, VOLUME II, continuidade do projeto iniciado em 2023 para registro da história do município de Inhuma - PI.

1. Das disposições gerais

O livro INHUMA 74 ANOS DE HISTÓRIA, VOLUME II tem por finalidade dar continuidade ao registro da história do desenvolvimento do município, agora incorporando novas formas narrativas e ampliando os temas abordados. Com caráter popular e participativo, a obra será composta por textos e fotografias enviados por cidadãos inhumenses, valorizando a memória coletiva e afetiva do povo.

1.1 A chamada aberta por este edital objetiva receber, exclusivamente, propostas de textos e fotografias inéditos, ainda não publicados em outro meio físico ou digital. Os livros serão distribuídos em bibliotecas públicas e escolas do município, como material didático de valorização da identidade e história locais.

1.2 Poderão participar cidadãos nascidos ou residentes em Inhuma-PI, com idade a partir de 18 anos. Estudantes entre 11 e 17 anos poderão participar mediante acompanhamento de um professor responsável.

1.3 Cada participante poderá enviar até duas propostas, sendo de inteira responsabilidade do autor a correção/revisão ortográfica do texto.

1.4 Não serão aceitas obras com conteúdo que incite crimes, discriminação, violência ou ofensas à liberdade de crença e religião.

2. Das normas para envio das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



2.1 Dos textos

As propostas poderão ser inscritas em uma das seguintes categorias:

2.2 Contos histórico literários: narrativas baseadas em fatos reais, que recriam episódios significativos da história de Inhuma com liberdade criativa, personagens, enredo e atmosfera literária, buscando envolver o leitor com emoção e sensibilidade ao retratar o passado.

2.3 Crônicas do cotidiano: textos breves, com tom leve e reflexivo, que capturam momentos do dia a dia da vida inhumense e seu valor histórico local, revelando sob um olhar pessoal e sensível, aspectos culturais, sociais ou afetivos da cidade e de seu povo, muitas vezes com humor ou lirismo.

2.4 Memórias literárias: textos em que o autor revisita, pela escrita, suas próprias lembranças ou relatos de terceiros sobre fatos marcantes da história e do cotidiano de Inhuma, construindo uma narrativa afetiva, descritiva e subjetiva, que mistura experiência pessoal, memória coletiva e valorização das tradições locais.

2.5 Inclusão das Categorias Memórias Literárias e Crônicas.

2.5.1 Considerando a riqueza de experiências pessoais e coletivas ligadas à história e à vida cotidiana de Inhuma, o livro *Inhuma 74 Anos de História, Volume II* amplia as possibilidades de participação com a inclusão das categorias **Memórias Literárias** e **Crônicas**, ao lado dos já tradicionais Contos Históricos Literários.

2.5.2 Essas novas categorias visam contemplar narrativas mais curtas, leves e subjetivas, permitindo que os autores relatem recordações, sentimentos, impressões e pequenas histórias marcantes de forma acessível e pessoal. Assim, a obra ganhará diversidade textual e maior representatividade das vivências individuais que também constroem a memória coletiva do município.

2.5.3 Memórias e crônicas valorizam a oralidade, a sensibilidade e os detalhes do cotidiano, elementos fundamentais para registrar não apenas os grandes acontecimentos, mas também os gestos simples e as histórias anônimas que tecem a identidade inhumense.

2.5.4 As narrativas deverão abordar temas inéditos (não contemplados no livro anterior). Alguns temas sugeridos para constar nesta nova edição:

- As festas do Inhumense Clube;
- História do futebol inhumense;
- História da Lagoa dos Banguês;

- Mercado Público (construção, comércio, bares, feira livre, etc);
- História de bairros e povoados, não contemplados no livro anterior;
- Igrejas Evangélicas;
- Biografia de pessoas e ou famílias Inhumenses;
- História de personalidades invisíveis;
- Auê de Verão;
- Bloco do Ferro velho;
- Festejos do forte, do Roque e outros povoados;
- Terra Seca e Sururu de Capote
- Os autores poderão, ainda, propor livremente novos temas, desde que respeitadas a vedação de temas já trabalhados no primeiro volume.

2.6 Normas de redação dos textos:

Formato: Word (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;

2.6.1 Da Extensão dos textos:

- **Contos histórico literários:** máximo de 20 páginas;
- **Crônicas do cotidiano:** máximo de 08 páginas;
- **Memórias literárias:** máximo de 10 páginas.

2.6.2 É permitido anexar documentos ou imagens ilustrativas ao texto.

3. Envio de Fotografias.

3.1 Serão aceitas Fotografias antigas ou atuais que ilustrem a história e o cotidiano da cidade, podendo retratar pessoas, famílias, times de futebol, paisagens urbanas ou rurais, objetos culturais ou naturais.

3.2 Cada participante poderá enviar de 1 a 2 fotografias, acompanhadas de legenda identificando local, pessoas (se possível), referência e período aproximado da imagem. As fotos devem ser enviadas em formato jpg.

3.3 Com o objetivo de enriquecer visualmente o livro *Inhuma 74 Anos de História, Volume II*, a Comissão Organizadora convida a população a colaborar com o envio de

fotografias antigas que retratem momentos históricos, paisagens, personagens e aspectos culturais da cidade de Inhuma.

As fotos enviadas passarão por uma curadoria, e uma seleção será incluída nas páginas do livro, de acordo com critérios de relevância, qualidade e espaço disponível. No entanto, caso o volume de imagens recebidas ultrapasse a capacidade editorial da obra impressa, será criada uma **galeria digital complementar**, que reunirá todas as fotografias enviadas e validadas.

Essa galeria estará disponível por meio de **link e/ou QR CODE** impresso no livro e amplamente divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Inhuma e da Secretaria Municipal de Educação. Assim, o público terá acesso completo às imagens enviadas, garantindo a valorização da memória coletiva e a ampla participação popular no projeto.

3.4 Orientações para Referência de Fotografias e Dados no Texto

Com o objetivo de assegurar a veracidade das informações e o respeito aos direitos autorais, os autores deverão observar os seguintes critérios ao inserir **fotografias e/ou dados estatísticos ou históricos** em seus textos:

3.5 – Fotografias

Toda fotografia utilizada no texto deverá conter uma **legenda identificando a imagem e a fonte de origem**, conforme os exemplos abaixo:

- **Arquivo pessoal do autor:**
Exemplo: Procissão de São José pelas ruas da cidade, em 1995.
Fonte: Arquivo pessoal do autor.
- **Arquivo de terceiros (com autorização):**
Exemplo: Turma da Escola CNEC em excursão à Pedra Lisa.
Fonte: Arquivo pessoal de João Silva. Cedido pelo autor.
- **Acervo institucional (escolas, centros culturais, secretarias etc.):**
Exemplo: Registro da antiga sede da Prefeitura Municipal, década de 1980.
Fonte: Acervo do Centro Cultural Maria das Dores.
- **Sites de órgãos oficiais (IBGE, IPHAN, etc.):**
Exemplo: Mapa territorial do município de Inhuma.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **Redes sociais (com identificação e data de acesso):**
Exemplo: Apresentação da quadrilha junina da Escola Padre Medeiros, 2022.
Fonte: Instagram da Escola Padre Medeiros (@escolapadremedeiros). Acesso em: 15 jul. 2025.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



- **Google Imagens** (somente com fonte rastreável e confiável):
Exemplo: Vista aérea da cidade de Inhuma.
Fonte: Site "Inhuma News" via Google Imagens. Disponível em: www.inhuma74anos.com.br. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **Domínio público ou licença aberta (Creative Commons):**
Exemplo: Mapa da região Nordeste – domínio público.
Fonte: Wikimedia Commons. Disponível em: commons.wikimedia.org. Licença: Creative Commons CC-BY-SA 4.0.

Importante:

- Fotos de terceiros só poderão ser utilizadas mediante autorização.
- Imagens sem identificação clara da fonte não serão aceitas.
- A comissão organizadora poderá solicitar a comprovação da origem ou a substituição da imagem.

3.6 – Dados, informações e citações de fontes externas.

Sempre que o autor utilizar **dados estatísticos, históricos, notícias ou informações coletadas em sites e documentos oficiais**, deverá incluir a referência da fonte ao final do texto ou na própria citação, conforme os exemplos:

- **Dados do IBGE:**
Exemplo no texto: Segundo o IBGE (2022), Inhuma possui cerca de 16.500 habitantes.
Exemplo de referência completa:
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: população de Inhuma. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **Sites oficiais (Prefeitura, Secretarias, Escolas etc.): Prefeitura Municipal de Inhuma.** Relatório de Atividades da Secretaria de Saúde, 2024. Disponível em: www.inhuma.pi.gov.br. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **Redes sociais (informações de relevância pública): Secretaria de Cultura de Inhuma.** Publicação no Facebook sobre o Festival do Galo 2023. Disponível em: www.facebook.com/secretariadeculturainhuma. Acesso em: 01 jul. 2025.

Observações finais:

- Os dados devem ser atuais e de fontes confiáveis.
- Citações literais devem vir entre aspas e acompanhadas de referência.
- A comissão editorial reserva-se o direito de solicitar a revisão ou exclusão de qualquer conteúdo cuja origem não seja comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



4. Critérios de seleção

4.1 A seleção será feita pela Comissão Organizadora do Livro já instituída através da portaria Nº 177/2025, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A seleção será feita pela Comissão Organizadora do livro, considerando:

- Relação com os temas do edital;
- Ineditismo;
- Qualidade estética e literária;
- Valor histórico e cultural.

4.3 Sobre autoria e textos com temas coincidentes:

4.3.1 Os textos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria, devendo todos os autores ser devidamente identificados na ficha de inscrição.

4.3.2 Em caso do envio de mais de um texto abordando o mesmo tema por autores diferentes, a Comissão Organizadora terá total autonomia para selecionar o texto que apresentar maior relevância histórica, qualidade literária e adequação ao edital.

4.3.3 A critério da Comissão, os autores também poderão ser convidados a dialogar entre si e, caso haja concordância mútua, realizar adaptações para unificar os conteúdos em um único texto, de forma colaborativa, visando enriquecer ainda mais a narrativa a ser publicada.

5. Da participação da Comissão Organizadora como autores.

5.1 Fica estabelecido que os membros da comissão organizadora do livro Inhuma 74 Anos de História, Volume II poderão, facultativamente, participar do projeto também na condição de autores de textos. Essa possibilidade visa valorizar e reconhecer as contribuições literárias, históricas e culturais dos organizadores, não configurando qualquer vantagem competitiva, visto que a seleção e a revisão dos textos submetidos para publicação seguirão os mesmos critérios editoriais definidos para todos os participantes.

5.2 A publicação das propostas está sujeita à aprovação da Comissão Organizadora.

6. Inscrições

6.1 O período de inscrição será até a data de **31/12/2025**, exclusivamente por e-mail.

6.2 Envie sua proposta para: livroinhuma70anos@gmail.com, anexando:

Ficha de Inscrição (Anexo I);

Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II);

Termo de Responsabilidade sobre as Informações (Anexo III);

Cópia de documento oficial com foto;

6.3 Envio dos Textos e Biografia dos Autores.

6.3.1 Os textos para compor o livro Inhuma 74 Anos de História, Volume II deverão ser enviados até o dia **31 de novembro de 2026**, em formato digital (Word ou PDF), para o e-mail oficial do projeto livroinhuma70anos@gmail.com. Cada autor deverá anexar, junto ao(s) texto(s), uma breve biografia com até **500 caracteres (sem espaços)**,

6.3.2 Não serão aceitos textos enviados fora do prazo ou sem a respectiva biografia.

6.3.3 Etapa de Revisão e Validação dos Textos

Após o recebimento dos textos enviados pelos autores, a Comissão Organizadora realizará uma etapa de revisão e conferência técnica. Nessa fase, os textos passarão por análise ortográfica, gramatical e de formatação, bem como pela verificação das referências das imagens ou fotografias eventualmente inseridas no conteúdo.

Caso sejam identificadas inadequações, omissões ou necessidade de ajustes no texto ou nas imagens, o material será devolvido ao autor responsável, com as devidas observações e orientações para correção. O autor deverá realizar os ajustes solicitados dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, a fim de garantir a qualidade editorial e a padronização do volume.

6.3.4 O não cumprimento dos ajustes solicitados pela Comissão Organizadora dentro do prazo poderá acarretar a exclusão da proposta do processo editorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



7. Resultado

7.1 A lista das propostas selecionadas será divulgada até o **31/12/2026**, no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria de Educação.

8. São atribuições da comissão organizadora do livro:

8.1 Coordenar e organizar a seleção de textos e fotografias;

8.2 Avaliar todo o material apresentado pelos candidatos a luz das regras contidas no respectivo edital, assim como possíveis entrevistas, julgamentos e recursos;

8.3 Validar os documentos apresentados pelos interessados em participar da seleção;

8.4 Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicados no edital;

8.5 A Secretaria Municipal de Educação justifica a remuneração do presidente da comissão organizadora do livro Inhuma 74 Anos de História, Volume II, pela abrangência e grau de responsabilidade das atribuições a ele confiadas, que exigem dedicação contínua. Entre suas responsabilidades estão: elaboração do edital, coordenação geral dos trabalhos, articulação com os autores, incluindo a busca por autores de textos ainda não inscritos, acompanhamento de todas as etapas técnicas (revisão, diagramação, capa), publicação e organização do lançamento da obra.

8.6 Os demais membros da comissão, por integrarem o quadro de servidores públicos do município de Inhuma, sejam efetivos ou contratados, e por exercerem funções de apoio, não farão jus à remuneração pelo desempenho das atividades relacionadas à comissão.

8.7 Os membros da Comissão Organizadora receberão certificados de organização e coordenação do livro intitulado: INHUMA 74 ANOS DE HISTÓRIA, VOLUME II.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Aluizio José Gonçalves de Sousa

Ana luiza Gonçalves Rodrigues

Andréa Alves Rodrigues Araújo

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



Elbet Holanda Moura

Geovana Barbosa de Sousa

José Henrique Rodrigues de Sousa

Marcela Araújo de Sousa

Maria do Socorro Jesus Rufino

Ramires Polyana Meireles Macêdo

Suelany de Maria Freitas Martins

9. Disposições finais.

9.1 O lançamento do livro impresso ocorrerá durante o primeiro semestre de 2028,

9.2 As situações não previstas neste edital e que venham a surgir no decorrer do processo de seleção das propostas e publicação da obra, serão decididas com total autonomia pela Comissão Organizadora.

9.3 Dúvidas relacionadas a esta seleção e seu edital poderão ser enviados para o e-mail:

livroinhuma70anos@gmail.com

10 Orientações e Definições das Categorias Literárias para autores e submissão de textos.

10.1 Memórias literárias:

Principais Características:

☑ É um texto narrativo, geralmente em 1ª pessoa, em que o autor conta fatos ou situações marcantes do seu passado, ou da história coletiva (familiar, comunitária, etc.), com forte tom afetivo e reflexivo.

☑ É voltado para preservar ou compartilhar lembranças significativas, explorando o valor emocional e cultural dessas lembranças.

☑ O tempo da narrativa é quase sempre passado, e os fatos são verdadeiros (ou muito próximos da realidade), mas podem ganhar um tom poético ou literário.

Características principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



Linguagem literária, emotiva, às vezes poética.

Finalidade: preservar a memória pessoal ou coletiva.

Baseada em fatos vividos ou transmitidos (memória).

Organização: narrativa com começo, meio e fim.

Exemplo: "Lembro do quintal da minha avó, com suas roseiras e o cheiro doce das tardes de verão. Era lá que brincávamos, ríamos e descobríamos o mundo aos poucos..."

10.2 Crônicas do cotidiano:

Características principais:

☑ Também é um texto narrativo, mas normalmente se refere a um episódio do cotidiano, visto com um olhar crítico, irônico, poético ou reflexivo.

☑ O cronista observa um fato simples, atual, geralmente contemporâneo ao momento em que escreve, e transforma em reflexão literária.

☑ Pode ser pessoal (falar de si mesmo) ou não; pode ser séria, humorística, crítica ou apenas descritiva.

Características principais:

Linguagem leve, próxima do leitor, por vezes coloquial.

Finalidade: provocar reflexão, emocionar ou divertir a partir de um fato comum.

Baseada em um recorte do presente, um flagrante da vida cotidiana.

Organização: mais livre não necessariamente com começo-meio-fim bem marcados.

Exemplo: "Hoje de manhã, no ônibus lotado, um senhor se levantou para dar lugar a uma moça grávida. Parecia simples, mas ali havia toda a grandeza de uma gentileza esquecida."

10.3 Contos histórico literários:

Características principais:

- Linguagem literária, elaborada, com liberdade estética.
- Finalidade: recontar de forma envolvente um fato histórico relevante.
- Baseado em fatos reais ou inspirado na história coletiva.
- Organização: narrativa bem definida com introdução, desenvolvimento e desfecho.

Exemplo: "Naquela noite de 1954, as luzes da praça iluminavam mais que as lamparinas. Um povo ansioso aguardava ouvir, da boca do prefeito recém-eleito, as primeiras promessas de progresso. No coração de cada um, a esperança brilhava junto com a alvorada da cidade nova que nascia..."

Inhuma, 13 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.08.13 10:16:39 -03'00'

ELBERT HOLANDA DE MOURA

Prefeito Municipal

ANA LUIZA GONCALVES
RODRIGUES:72708298372

Assinado de forma digital por ANA
LUIZA GONCALVES
RODRIGUES:72708298372
Dados: 2025.08.13 09:45:11 -03'00'

ANA LUIZA GONÇALVES RODRIGUE

Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA
Data: 13/08/2025 08:38:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA

Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR OU AUTORES DA PROPOSTA

PROPOSTA (TÍTULO E SUBTÍTULO):

ENDEREÇO (apenas um):

Telefone(s) para contato:

CATEGORIA A QUE CONCORRE:

Caso concorra com mais de uma proposta, marque as opções correspondentes:

Contos Históricos Literários.

Memórias Literárias.

Crônicas.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais _____ -
_____ CPF nº _____, residente e domiciliado à
_____, doravante designado(a) CEDENTE, por meio
desta, cede e transfere à Secretaria Municipal de Educação de Inhuma - PI, sediada à rua 15
de novembro, nº 187, Inhuma - PI, denominada CESSIONÁRIA, os direitos autorais
patrimoniais da obra _____ (título do texto ou da
fotografia), nos termos da lei 9.610 de fevereiro de 1998, da constituição federal de 1988.

DATA ___/___/___

Assinatura do cedente(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES¹

EU, _____ CPF nº _____
_____, residente e domiciliado à _____
_____, assumo inteira responsabilidade pelas
informações contidas no texto intitulado _____,
estando ciente que a falsificação implicará em penalidades cabíveis conforme a legislação brasileira.

DATA ___/___/___

Assinatura do autor (ou autores) do texto

¹Somente para submissões dos textos. As propostas de fotografias não necessitam deste anexo.

Id:10EF3430BEAFA435

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 163/2025; Concorrência Eletrônica nº 017/2025; Abertura da
sessão: 14:00 horas, do dia 29.08.2025. Objeto: Contratação de empresa de
Engenharia para execução de reforma da unidade básica de saúde do bairro Vila
França, zona urbana de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM /
FMS/ FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL. Cópia
do edital: Este edital será disponibilizado nos sites:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras - PI, 13 de agosto de 2025.

Jose Wilson de C. Machado
José Wilson de Carvalho Machado
Agente de Contratação

Id:15190499D74DA432

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 153/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 073/2025; Abertura da
sessão: 09:00 horas, do dia 27.08.2025. Objeto: Registro de Preços para futura e
eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender às
necessidades das secretarias e órgãos da Administração Municipal de Barras - PI,
conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMA /
FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será
disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e Portal de compras Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Barras - PI, 13 de agosto de 2025.

Jose Wilson de C. Machado
José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro